

**DECRETO Nº 2.641, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia membros para comporem a  
Coordenação Municipal Intersectorial do  
Programa Bolsa Família – CMI/PBF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.637, de 16 de abril de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para comporem Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF:

<b>Órgão</b>	<b>Representante</b>	<b>Matrícula</b>
Departamento de Assistência Social	Marivone de Fátima Francescon Dahmer	211-9
	Anne Caroline D’Zorzi Ávila	1201-7
Departamento de Educ. e Cultura	Idiones Maria Bruni Padilha	199-6
	Andrisa Lusa Lodi Gomes da Silva	1295-5
Departamento de Saúde	Sonia Maria Antunes Severo	867-2
	Jeferson Alberto Kohwald	1030-8

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro